



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

PARECER DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE

Projeto de Lei Nº. 78/2026

Autoria: Senhor Vereador Leonel Augusto de Novais Filho

“Dispõe sobre a autorização para a instituição do Programa Mãe Empreendedora no âmbito do Município da Estância Turística de Embu das Artes, e dá outras providências”.

**A comissão mista recomenda sua APROVAÇÃO.
É o Parecer.**

Sala dos Emancipadores, 17 de junho de 2026.

Leonel Augusto de Novais Filho

Presidente da Comissão Mista Permanente

Edivaldo Floriano dos Santos
Filho

Gideon Santos do
Nascimento Júnior

Gilberto Oliveira da Silva

João Paulo Ribeiro Costa

Reginaldo Rocha Santana

Ricardo Almeida dos
Santos



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003300370038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

